EDITAL Nº 0017/2021

PROJETO: RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL: FOCO NA ALFABETIZAÇÃO

Considerando a prática pedagógica como elemento fundamental no desenvolvimento das competências e habilidades;

Considerando o isolamento social/ Ensino remoto desde abril de 2019 ocasionado pela pandemia da COVID_19;

Considerando que o isolamento dificultou o pleno desenvolvimento das às habilidades e competências objetivados para cada ano/série;

Considerando a importância de trabalhar na recuperação das habilidades de leitura, interpretação e produção de texto;

Considerando que a recuperação esta previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96, artigo 12 inciso V, artigo 13 inciso IV, artigo 24 inciso V, a recuperação emergencial se faz necessário como instrumento de valorização do ensino-aprendizagem;

A Secretária Municipal da Educação de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

PUBLICA O SEGUINTE EDITAL:

Artigo 1º - Fica instituído o **PROJETO RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL: FOCO NA ALFABETIZAÇÃO,** conforme anexo 01 deste Edital.

Artigo 2º - A Direção de cada Unidade Escolar deverá disponibilizar a quantidade de turmas com no máximo 15 (quinze) alunos, indicando via memorando professor de Educação Básica I, com perfil de alfabetização, interessado na carga suplementar do Projeto, até 08/10/2021.

Artigo 3º - Serão atribuídos para o professor interessado quatro horas/aula semanais, ou seja, vinte horas/aula mensais por turma atribuída.

Artigo 4º - A data de início do desenvolvimento do Projeto será 18/10/2021 com término em 23/12/2021.

São Sebastião, 29/09/2021.

Marta Regina de Oliveira Braz
Secretária da Educação

A N E X O 0 1

PROJETO: RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL: FOCO NA ALFABETIZAÇÃO

1.0 JUSTIFICATIVA

O projeto de recuperação emergencial vem ofertar aos alunos dos anos iniciais e EJA a oportunidade de garantir a função equalizadora da educação, uma vez que sua adoção implica na intervenção para redução das dificuldades básicas na alfabetização, decorrentes do isolamento em função da pandemia.

Tendo como base a alfabetização e o acompanhamento dos alunos com extrema dificuldade se faz necessário, o desenvolvimento das ações do Projeto de Recuperação Emergencial que garanta os direitos de aprendizado aos alunos expressos nas aulas práticas de recuperação, de forma a dar condições para o desenvolvimento de habilidades que dependam da leitura e escrita.

Ao adotar a recuperação emergencial, as escolas poderão constatar que seus efeitos mais diretos recaem no combate à distorção idade /ano, no combate aos índices de reprovação, no aumento da promoção dos estudos docentes e consequentemente, estimulam os alunos a alavancarem a formação de sua cidadania e inclusão social.

Em vista disso, a recuperação emergencial justifica sua implementação à luz do compromisso legal, um instrumento de valorização do ensino-aprendizagem , conforme consta na lei 9.394 de 20/12/96, artigo 12 inciso V, artigo 13 inciso IV, artigo 24 inciso V. Logo acreditamos que quando a intervenção acontece , aumenta a possibilidade de sanar o problema , uma vez que o processo é mais rápido e aproxima todos os envolvidos: alunos, pais , professores.

Diante disso, a Secretaria Municipal de São Sebastião, assume o compromisso de atender à pluralidade dos ritmos e características dos alunos, proporcionando oportunidades diversificadas que assegurem condições favoráveis à superação das dificuldades encontradas pelos alunos no processo de alfabetização.

1.1 PÚBLICO ALVO.

Alunos da Educação Básica da Rede Municipal de São Sebastião (3º, 4º e 5ºanos e EJA) que apresentem extrema dificuldade no processo de alfabetização.

No máximo 15 alunos por turma.

1.2 OBJETIVO GERAL.

Assegurar a recuperação dos alunos por meio de estratégias pedagógicas diferenciadas para alunos com extrema dificuldade na alfabetização.

1.3 OBJETIVO ESPECÍFICO

Adotar procedimentos, estratégias e ações didático-pedagógicas focadas na alfabetização dos alunos;

Estimular, elaborar e ofertar atividades que favoreçam o processo de alfabetização , no sentido de gerar avanços na aquisição do ensino- aprendizagem;

Estruturar atividades significativas e diversificadas que atendam às necessidades de alfabetização dos alunos.

1.4 AÇÕES DO PROJETO

A recuperação emergencial se efetiva por meio de aulas realizadas nas escolas que podem ser no próprio período de aula ou no período de contra turno de acordo com o espaço e organização das escolas.

Atribuição de professores para carga suplementar que tenham a efetivação de uma prática diversificada, flexível e sensível às características de aprendizagem com habilidades para alfabetizar.

Avaliação diagnóstica deverá ser realizada na primeira semana de volta às aulas com 100% dos alunos;

Levantamento dos alunos com extrema dificuldade na alfabetização;

1.4 CARGA HORÁRIA DE ATRIBUIÇÃO

Quatro horas aulas por turma, a serem distribuídas conforme as dificuldades na alfabetização, organizada pela unidade escolar, em turmas mistas, se necessário.

1.5 AVALIAÇÃO

A avaliação se dará durante o desenvolvimento do projeto, observando a participação, desenvolvimento e apropriação por parte dos alunos.

Exemplo:AULA	2ª FEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ºFEIRA
1ªaula	T1	T3	T1	T3	T5
2ªaula	T1	T3	T1	T3	T5
3ªaula	T2	T4	T5	T4	T2
4ªaula	T2	T4	T5	T4	T2